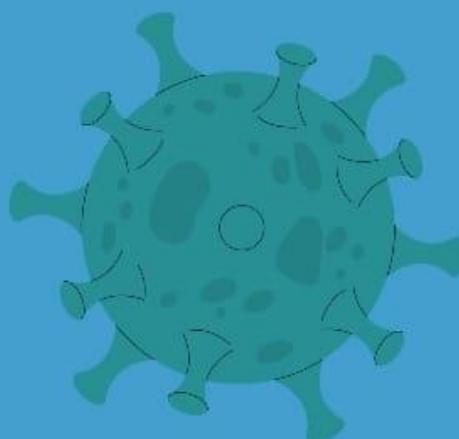


+ PROTOCOLOS

PREVENÇÃO E CONTROLE PÓS ISOLAMENTO SOCIAL

POP - PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO





Índice Protocolos Covid-19

- 01 – Introdução
- 02 – Diagnóstico, tratamento e vacinação
- 03 – Prevenção
- 04 – Isolamento domiciliar
- 05 – Quando considerar casos suspeitos de coronavírus
- 06 - Gestão de pessoas
- 07 – Distanciamento social
- 08 – Recepção e entrada dos educandos
- 09 – Uso de máscaras faciais
- 10 – Higienização das mãos
- 11 – Intoxicação exógena
- 12 - Etiqueta respiratória
- 13 – Sala de isolamento para casos suspeitos
- 14 – Paramentação e desparamentação
- 15 – Saneantes
- 16 – Limpeza e desinfecção
- 17 - Bibliotecas
- 18 – Higienização de utensílios de cozinha
- 19 – Alimentação
- 20– Organização do laboratório/ sala de artes
- 21– Boas práticas e manipulação de alimentos
- 22 – Higienização na cozinha
- 23 - Rotina da Equipe Profissional
- 24 – Atividades físicas
- 25 – Transporte



INTRODUÇÃO

Estamos passando por mudanças comportamentais individuais e coletivas denominadas “novo normal”. Com o retorno gradativo das atividades presenciais, se fazem necessárias adequações nas rotinas domésticas e em nossos espaços, para preservação da saúde e segurança coletiva. Assim, devemos tomar medidas de precaução, mobilizar e preparar a equipe profissional para os impactos que sofreremos em nosso dia-a-dia, visando a proteção da saúde de educandos, funcionários e famílias.

Com objetivo de esclarecer e padronizar procedimentos, alterações nas rotinas, cuidados específicos com a equipe profissional e com os educandos nos espaços, a Qualifica Consultoria Escolar e Saúde elaborou protocolos de prevenção e controle pós-isolamento social.

JUSTIFICATIVA

Este documento visa nortear os gestores da Instituição na tomada de decisões para o retorno de suas atividades com ações preventivas que minimizem os riscos que a pandemia nos impõe, mantendo um ambiente seguro e saudável, com respeito à vida e à comunidade dos espaços como um todo.



Protocolo de Saúde

Nº 002
Revisão: 00

Organização Profissional

Data: 23/05/2021

Diagnóstico e
Tratamento/Coronavírus

Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

Não existe medicação capaz de matar o Coronavírus ou de impedir a infecção, porém existe um acompanhamento. A indicação nos casos leves é repouso, hidratação e medidas para alívio dos sintomas:

- Uso de medicamento para dor e febre (analgésico e antitérmico);
- Uso de umidificador no quarto, pratica de banho quente para alívio da dor de garganta e tosse.

Ao apresentar sintomas deve-se passar por uma avaliação médica imediata para acompanhamento da evolução dos sintomas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

São realizados através do diagnóstico clínico e laboratorial.

CONDUTA

O diagnóstico é feito através da coleta de exames laboratoriais. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de referência para tratamento. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária e adoção de medidas de precaução domiciliar.

O tratamento é realizado conforme as condições clínicas do paciente.

BIBLIOGRAFIA

1. Novo Coronavírus o que é, causas, sintomas, tratamento e prevenção. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao-3>, acesso em 20/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigris Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado: _____ Data: _____		
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699 Data: 23/05/2021		

	Protocolo de Saúde	Nº 003 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Prevenção	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

A orientação é manter os cuidados básicos para minimizar o risco de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Adotar medidas preventivas e hábitos de higiene e limpeza.

CONDUTA

- Lavagem das mãos com água e sabão frequentemente, considerando um tempo mínimo de 20 segundos na lavagem. Caso não seja possível à lavagem utilizar álcool em gel (*vide orientações de técnica correta de higiene das mãos*);
- Evitar tocar boca, olhos e nariz, se o fizer as mãos devem estar higienizadas antes e depois;
- Manter o distanciamento recomendado de no mínimo 1,5 metros;
- Manter isolamento caso apresentar sintomas da doença;
- Cobrir boca e nariz ao espirrar ou tossir com lenço de papel ou cobrir as vias aéreas com o antebraço e higienizar logo após;
- Mesmo as pessoas vacinadas devem cumprir as medidas de prevenção;
- Intensificar a limpeza e desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência.

BIBLIOGRAFIA

1. Coronavírus (Covid-19) –Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao3>, acesso

	Protocolo de Saúde	Nº 004 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Isolamento Domiciliar	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

Deverá fazer o isolamento domiciliar pessoas com sintomas de Covid-19, atestado por médico e afastado das atividades até o fim do isolamento, sendo considerados 10 dias do início dos sintomas, desde que tenham 3 dias assintomáticos.

CRITÉRIOS:

1. Isolamento do paciente:

- Permanecer em quarto isolado e bem ventilado, caso não for possível manter 1,5 metros de distância da pessoa acometida, dormindo em camas separadas;
- Diminuir locomoção da pessoa pela casa;
- Utilização de máscara cirúrgica em tempo integral (*Vide protocolo 14 – Paramentação e desparamentação*);
- Higiene das mãos com frequência através da lavagem das mãos com a técnica correta ou uso de álcool gel (*Vide protocolo 10 – Higienização das mãos*);
- Proibido receber qualquer visita;
- Utilizar e higienizar utensílios separadamente;
- Poderá sair de casa somente em casos de emergência, ou para avaliação médica de acompanhamento, com uso de máscara obrigatoriamente.

2. Orientações gerais

- Evitar contato com secreções do doente, sempre que necessário utilizar luvas descartáveis;
- Limpar mais de uma vez ao dia superfícies que são mais tocadas com solução contendo alvejante, faça o mesmo para banheiros e toaletes (*vide protocolo 16 – Limpeza e desinfecção*);
- Lavagem de roupas pessoais e roupas de cama com sabão comum e água, deixar secar.

CONDUTA

- Cumprir com o isolamento e as recomendações com intuito de evitar proliferação da doença, diminuindo assim casos suspeitos/confirmados.

BIBLIOGRAFIA

1. Coronavírus (Covid-19) – Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/20/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>, acesso em 20/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 005 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Quando considerar caso suspeito de Coronavírus	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

- Casos suspeitos:

Contato próximo: Apresentando febre e um dos sinais de sintomas respiratórios (tosse, dificuldade de respirar, produção de escarro, congestão nasal, dificuldade para engolir, dor de garganta, coriza e saturação de O₂ inferior a 95%, cianose, dificuldade respiratória, diarreia, náusea/vômito, dor de cabeça, anosmia (perda completa do olfato) e ageusia (perda do paladar). Histórico de contato com pessoas suspeitas ou confirmadas para COVID – 19 nos últimos 14 dias.

Profissionais de saúde que entraram em contato com pacientes suspeitos sem uso de EPI adequado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Casos confirmados de Coronavírus

Laboratorial: Caso suspeito com resultado positivo.

Clínico Epidemiológico: Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado no laboratório, que apresente febre ou pelo menos um dos sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato e, para aqueles que não conseguiram realizar o exame laboratorial.

CONDUTA

Os casos confirmados devem ser notificados nos seguintes canais:

- Notificar ao Centro de Saúde de referência;
- Notificar Vigilância Epidemiológica – Plantão 19.995314817;
- Notificar Vigilância em Saúde – 19. 21160233/21160187 devisa@campinas.sp.gov.br;

- **Em casos suspeitos ou confirmados de covid-19 a vigilância epidemiológica deverá ser notificada para orientação de conduta.**

Observações:

Febre: É considerada uma temperatura maior ou igual a 37,8 ° C. A febre pode não estar presente em alguns casos como pessoas idosas, imunossuprimidos ou determinada situação que use antitérmico. Deverá ser levado em consideração a avaliação clínica e registro em ficha de notificação.

BIBLIOGRAFIA

1. Coronavírus (Covid19) – Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao-3> acesso em 20/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde.

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigris Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 006 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Gestão de Pessoas	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

Com o gradual afrouxamento das medidas restritivas é necessário um trabalho contínuo com intenção de encontrar meios e soluções para atender aos anseios de toda comunidade. O retorno das atividades nos espaços deverá ocorrer de modo controlado, monitorando seus impactos e efeitos, para isso é de extrema importância um trabalho sério e efetivo de gestão de pessoas.

CONDUTAS:

- Rastreabilidade de casos suspeitos e confirmados da Covid-19;
- **Notificação dos casos positivos ao Centro de Saúde de referência dos locais - Vigilância Epidemiológica (plantão 19.99529-6722), Vigilância em Saúde Devisa (19.2116-0233/2116-0187 e devisa@campinas.sp.gov.br), para definição de métodos de rastreamento e definição de medidas de proteção;**
- Controle de absenteísmo;
- Controle rigoroso da caderneta de vacinação dos educandos e funcionários, atentando-se para a data da última dose da vacina contra Influenza;
- Atualização da ficha de saúde dos estudantes e equipe profissional;
- Disponibilizar EPIs necessários aos funcionários;
- Realizar orientações prévias aos colaboradores, educandos e familiares sobre as alterações nas rotinas dos espaços e medidas sanitárias adotadas;
- Acesso de fornecedores de insumos em horários alternativos, preferencialmente em horários que não haja atividades com crianças, cumprindo as devidas normas sanitárias.

BIBLIOGRAFIA

1. Diretrizes para protocolos de retorno às atividades presenciais – Conselho Nacional de

Secretários de Educação, junho de 2020;

2. Manual sobre biossegurança para reabertura de escolas no contexto da COVID-19 – FIOCRUZ, Julho/2020;
3. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino – MEC, Julho/2020;
4. Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Fase 1, julho/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 007 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Distanciamento Social	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

A capacidade de transmissão do vírus nos impõe desafios físicos e emocionais, enquanto não for concluída a vacinação de toda a população é preciso a adoção de medidas preventivas, em especial o distanciamento social.

O distanciamento social é uma das principais orientações para a prevenção contra a Covid-19, é necessário que os educandos e toda comunidade compreendam que o isolamento social está sendo flexibilizado, porém as regras de distanciamento ainda devem ser cumpridas.

CONDUTAS:

- Eventos como festas, comemorações, campeonatos esportivos, reuniões estão proibidos até segunda ordem;
- Manter o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas (com exceção dos profissionais que atuam com berçário e educação especial que deverão estar com os EPI's adequados à atividade);
- Organizar revezamento para horários de entrada e saída dos educandos, recreação e demais deslocamentos coletivos evitando aglomerações;
- Fazer uso de marcações de distanciamento no chão em locais de maior concentração de crianças, entre as carteiras, no refeitório;
- Cumprir distanciamento de 1,5 metros nas filas;
- Utilização de ambientes coletivos como sala de educadores também deve-se respeitar as normas de distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas e ventilação ;
- Os horários de lanche devem ser escalonados e intercalados, a fim de evitar aglomerações e manter distanciamento adequado;
- As atividades de educação física devem ser realizadas ao ar livre, com propostas que não possuam contato físico e mantenham o distanciamento seguro;

- Atendimentos aos pais e ao público devem ser realizados preferencialmente por canais digitais (telefone, e-mail, online), ou com horário agendado;
- Não misturar os grupos de crianças, mantendo-as em grupos de contato fixos;
- Estabelecer dias e horários alternativos para atendimento de fornecedores de suprimentos;

BIBLIOGRAFIA

1. Diretrizes para protocolos de retorno às aulas presenciais – Conselho Nacional de Secretários de Educação, junho de 2020;
2. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino – MEC, Julho/2020;
3. Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Fase 1, julho/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 008 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Recepção/Entrada dos educandos	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

A recepção dos educandos pós-isolamento social é extremamente delicada, pois envolve muitas expectativas e ansiedade por parte da equipe profissional, crianças e familiares. É um momento que marca o início da rotina do “novo normal” nos espaços. As ações devem ser realizadas com leveza e alegria.

O objetivo das medidas sanitárias adotadas é criar uma barreira de entrada para o coronavírus e outras patologias nos ambientes.

CONDUTAS:

Rotina de triagem e higienização na entrada da instituição

- Aferir a temperatura das crianças a cada entrada na instituição com termômetro sem contato (infravermelho), e dos funcionários na entrada do colégio. Caso a temperatura corporal seja **superior a 37,5°C** orientar retorno para casa e a busca por atendimento médico. É recomendado que as famílias realizem a aferição da temperatura dos estudantes antes de sair de casa, evitando maiores transtornos;
- O profissional que realizar a aferição de temperatura deve fazer uso de máscara, avental de manga longa descartável e protetor facial;
- Uso obrigatório de máscaras na instituição (crianças abaixo de 02 anos ou impossibilitados de remover as máscaras sozinhos não devem fazer uso de máscara, vide Protocolo 9 – Máscaras faciais de uso não profissional);
- Questionar educandos e funcionários na entrada, sobre sintomas e contato com pessoas contaminadas;

- As entradas de acesso externas devem estar com demarcações com o distanciamento de 1,5 metros;
- Totens de álcool em gel para higienização das mãos;
- Escalonar os horários de entrada e saída evitando aglomerações;
- Permitir somente a entrada dos estudantes e profissionais, em casos de adaptação realizar rodízio entre as famílias e mantê-las preferencialmente em área externa.

BIBLIOGRAFIA

1. Diretrizes para protocolos de retorno às aulas presenciais – Conselho Nacional de Secretários de Educação, junho/2020;
2. Plano de Retorno da Educação Governo de São Paulo, junho/2020;
3. Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Fase 1, julho/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 009
	Organização Profissional	Revisão: 00
	Uso de máscaras	Data: 23/05/2021 Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

A utilização de máscaras têm finalidade de estabelecer uma barreira física, diminuindo a exposição e risco de infecção para a população em geral, incluindo as crianças. As máscaras faciais caseiras ou artesanais não oferecem total proteção contra infecções, porém reduzem o risco da disseminação de doenças respiratórias. É importante frisar que devido à escassez no mercado de máscaras cirúrgicas, N-95, PFF-2 ou equivalente, tais suprimentos devem continuar reservados para o uso privativo dos profissionais de saúde e pessoas já infectadas conforme orientações do Ministério da Saúde.

PÚBLICO ALVO

Todos devem fazer uso de máscaras faciais de uso não profissional, é importante ressaltar que o uso para crianças menores de 02 anos de idade não é indicado devido ao alto risco de sufocamento, considerando que a máscara dificulta a respiração, pessoas com problemas respiratórios e incapazes de remover a máscara sem auxílio também não devem utilizá-las. Crianças maiores de 02 anos podem utilizar desde que seja respeitado o tamanho adequado (cobrindo nariz e boca sem deixar espaços nas laterais).

ORIENTAÇÕES PARA USO

Cada pessoa deve ter a quantidade adequada ao período de permanência na instituição de uso individual.

- Verificar se a máscara está em condições de uso (limpa e sem rupturas);
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel antes da colocação;
- Cobrir totalmente nariz e boca sem deixar espaços nas laterais;
- Manter conforto e espaço para a respiração;
- Evitar uso de batom ou maquiagem durante o uso da máscara;
- Realizar a troca da máscara a cada 03 horas, ou quando apresentar umidade, com sujeira aparente,

- danificada ou houver dificuldade para respirar;
- Remover manuseando os elásticos sem tocar na parte frontal da máscara, acondicionar em um saco plástico para posterior lavagem;
- Higienizar adequadamente as mãos após retirar a máscara e antes de recolocar outra;
- Não compartilhar a máscara mesmo que esteja lavada.

LIMPEZA

- As máscaras devem ser lavadas separadamente de outras roupas;
- Lavar com água corrente e sabão neutro;
- Deixar de molho em uma solução de saneante indicado para essa finalidade por 20 a 30 minutos;
- Enxaguar em água corrente;
- Torcer levemente e deixar secar;
- Passar a ferro quente;
- Acondicionar em recipiente fechado (saquinho plástico ou envelope de papel);

BIBLIOGRAFIA

1. Esclarecimentos sobre uso de máscaras – Ascom/ANVISA, 21 de março de 2020;
2. Nota Técnica Máscaras – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 03 de abril 2020, disponível em: www.anvisa.gov.br, acesso em 21/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 010 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Higienização das Mãos	Página: 01 de 04

INTRODUÇÃO

A disseminação do coronavírus ocorre após contatos próximos, incluindo toques e aperto de mão, tornando as mãos o meio mais comum de transmissão de vírus de uma pessoa para a outra. A maneira mais eficaz de se proteger da Covid-19 é a higienização com a técnica correta e o tempo adequado de 30 a 60 segundos para a lavagem com água e sabão. Quando não há possibilidade da lavagem com água e sabão a preparação alcoólica a 70% é eficaz porque o coronavírus é revestido por uma camada de gordura que o protege, quando em contato com sabão ou solução alcoólica na concentração adequada essa camada se dissolve, matando o vírus. Porém as mãos não devem estar com sujidade aparente e o procedimento também deve ser realizado com a técnica correta e por um tempo de 20 a 30 segundos. Frisamos que a cada três higienizações com álcool deve-se lavar as mãos com água e sabão.

CONDUTA

- Os educandos devem higienizar as mãos ao chegar e sair dos espaços com álcool em gel;
- Utilizar álcool em gel a cada troca de máscara;
- Lavar as mãos com água e sabão antes e após as refeições e utilização dos sanitários;
- Todos os profissionais devem higienizar as mãos com álcool em gel ou água e sabão ao entrar e sair da instituição;
- O profissional deve higienizar as mãos após contato com cada criança;

Utilizar a técnica correta conforme indicações da ANVISA descritas abaixo:

TÉCNICA DA LAVAGEM COM ÁGUA E SABÃO

- Remover adornos (anéis, pulseiras, relógio), pois estes acessórios acumulam microrganismos não removidos com a lavagem das mãos;
- Molhar as mãos, evitando encostar-se na pia;
- Utilizar quantidade suficiente de sabonete líquido cobrindo todas as superfícies das mãos e

punhos;

- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si;
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais;
- Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai e vem;
- Envolver o polegar direito com o auxílio da mão esquerda e vice-versa;
- Friccionar as pontas dos dedos e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Envolver os punhos em movimentos circulares;
- Enxaguar as mãos abundantemente com água corrente. Evitando contato direto das mãos ensaboadas com a pia e torneira;
- Secar com papel toalha descartável. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, utilizar papel toalha.

TÉCNICA DE HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL EM GEL

- Remover adornos (anéis, pulseiras, relógio), pois estes acessórios acumulam microrganismos não removidos com a higienização das mãos;
- Colocar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos e punhos;
- Esfregar as palmas das mãos entre si;
- Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa;
- Friccionar entre os dedos entrelaçando-os;
- Encaixar os dedos de ambas as mãos em "conchinha" cobrindo a região das unhas;
- Envolver o polegar direito com o auxílio da mão esquerda e vice-versa;
- Friccionar as pontas dos dedos e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Deixar secar espontaneamente sem utilizar papel toalha.



BIBLIOGRAFIA

1. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 - Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção e Controle que Devem Ser Adotadas Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2);
2. Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Etapa 1, julho/2020;
3. Álcool gel funciona na prevenção do coronavírus
<https://www.hospitaloswaldocruz.org.br/imprensa/noticias/alcool-gel-funciona-na-prevencao-do-coronavirus> - acesso em 23/04/2020;
4. Tudo o que você precisa saber para se proteger contra o coronavírus
<https://www.unicef.org/brazil/historias/tudo-o-que-voce-precisa-saber-sobre-como-lavar-maos-para-se-proteger-contr-o-coronavirus> - acesso em 23/04/2020.



Protocolo de Saúde

Nº 011
Revisão: 00

Organização Profissional

Data: 23/05/2021

Intoxicação Exógena

Página: 01 de 04

INTRODUÇÃO

É perceptível um aumento expressivo dos casos de intoxicação exógena por álcool em gel em 2020, relacionando este tipo de ocorrência ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, uma vez que a higienização frequente das mãos tem sido incentivada como forma de prevenir a disseminação do vírus.

Vale ressaltar que as principais vítimas são as crianças, o ambiente doméstico foi o local em que mais ocorreram as intoxicações, com a volta às atividades, esse cuidado deve ser estendido para a comunidade. A melhor medida é a prevenção, de modo a criar um ambiente seguro para as crianças, seja qual for o produto.

CONDUTA

- Lavar as mãos das crianças com água e sabão é a técnica mais recomendada. A eficiência da lavagem com sabonete é equivalente à utilização do álcool gel 70% no controle da propagação da Covid-19. Utilizar o álcool gel em ocasiões em que a lavagem das mãos não for possível;
- Manter o álcool gel fora do alcance das crianças na faixa etária entre 01 e 05 anos;
- Manter produtos de higiene e limpeza fora do alcance de qualquer estudante;
- Em qualquer apresentação (gel ou líquido) o álcool é um produto inflamável, devemos manter longe de fontes de calor e fogo;
- Manter o armazenamento de **QUALQUER** produto de higiene e limpeza nas embalagens originais ou em recipientes apropriados e etiquetados;
- Não utilizar o produto em forma de aerossol nas crianças;
- O álcool gel deve ser extensivo ao uso infantil, desde que aplicado por um adulto ou sob a supervisão de um adulto;
- Em caso de emergências toxicológicas, não provoque vômito. Tenha em mãos o número 19.3521-7555 Ciatox Unicamp (Centro de Informação e Assistência Toxicológica).

BIBLIOGRAFIA

1. Nota Técnica (NT) 12/2020
- [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI ANVISA+-+Nota+T%C3%A9cnica+%C3%81lcool+Gel.pdf/1ecd695e-1b47-4acb-8b62-84e34c7ee92c](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+Nota+T%C3%A9cnica+%C3%81lcool+Gel.pdf/1ecd695e-1b47-4acb-8b62-84e34c7ee92c)
Acesso em 25/07/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 012 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Etiqueta respiratória	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

Aprendemos desde cedo que ao tossir e respirar devemos cobrir a boca e nariz com as mãos, atualmente observamos que não é a maneira correta para evitar disseminação de doenças.

Medidas simples devem ser adotadas com a finalidade de diminuir a transmissão de doenças respiratórias contagiosas, são as chamadas etiquetas respiratórias.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todos devem ser orientados a seguir as seguintes recomendações:

1. Cobrir boca e nariz com lenço de papel quando tossir ou espirrar e o desprezar em lixo comum;
2. Caso não tenha o lenço disponível recomenda-se tossir ou espirrar no antebraço, evitando as mãos que são o maior meio de transmissão de doenças;
3. Evitar tocar em boca, nariz e olhos;
4. Usar máscara constantemente.



Ao tossir e espirrar, não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da gripe



Cubra a boca e o nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descarte-o no lixo



Na falta de um lenço, use a parte interna do braço



Lave as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar

BIBLIOGRAFIA

1. Etiqueta respiratória: você sabe o que é isso? Disponível em: www.hospitalinfantilsabara.org.br, acesso em 09/07/2020;
2. Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Fase 1, julho/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	<h1>Protocolo de Saúde</h1>	Nº 013 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Sala de Isolamento para Casos Suspeitos	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

Em meio ao significativo risco que à saúde pública que a Covid-19 representa, é obrigatória a existência de ambiente para promover isolamento dos indivíduos que apresentarem sintomas gripais ou febre durante o período de permanência no espaço até a chegada do responsável. Para o retorno das atividades é imprescindível à apresentação atestado de liberação médica.

CONDUTAS:

Isolamento de indivíduos sintomáticos

- O ambiente deve ser bem ventilado (com ventilação natural);
- Deve dispor de dispenser de álcool em gel;
- A máscara utilizada nesse ambiente deve ser PFF2 ou N95 profissional devido sua maior proteção, tanto a pessoa sintomática quanto o profissional que o acompanha devem fazer uso desses EPI;
- Uso de avental descartável (TNT), face shield e luvas de procedimento descartáveis devem ser utilizados pelo profissional que permanecer na sala acompanhando o educando;
- A desinfecção da sala deve ocorrer imediatamente após sua utilização, o profissional da limpeza deve estar devidamente paramentado com máscara profissional, avental descartável (TNT), face shield e luvas;

Atenção: A desparamentação deve ser realizada de maneira correta, evitando a contaminação do profissional (vide Protocolo 14 – Paramentação e desparamentação).

BIBLIOGRAFIA

1. Diretrizes para protocolos de retorno às atividades presenciais – Conselho Nacional de Secretários de Educação, junho/2020;
2. Plano de Retorno da Educação Governo de São Paulo, junho/2020;
3. Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Fase 1, 2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 146993		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 014 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Paramentação e desparamentação	Página: 01 de 09

INTRODUÇÃO

Padronizar o processo de paramentação e desparamentação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados no atendimento de pessoas suspeitas, ou com sinais e sintomas dentro dos ambientes, em sala adequada exclusiva para essa finalidade.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Atendimento de educando/profissional com sintomas de COVID-19: Febre, mal estar, sintomas gripais em geral, perda do paladar e olfato.

CONDUTA

Materiais:

- Avental descartável de mangas compridas;
- Gorro/Touca descartável;
- Luvas de procedimento;
- Máscaras cirúrgicas;
- Máscaras N95 ou PFF2;
- Óculos de proteção e/ou protetor facial;
- Sabonete líquido e papel-toalha;
- Álcool em gel.

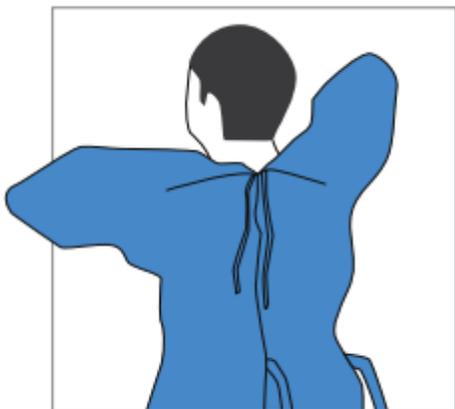
O profissional responsável pela sala deverá utilizar EPIs durante a permanência direta com o profissional/educando sintomático, ou no contato com superfícies e materiais/produtos utilizados. Deve-se evitar tocar com as mãos, com luvas ou outros EPIs contaminados as superfícies próximas ao doente (ex. mobiliário e

equipamentos para a saúde), assim como, as áreas fora do ambiente próximo ao paciente. Seguem abaixo quadros com a descrição dos procedimentos de paramentação e desparamentação.

Avental/ Capote



- 1** Vista o avental ou capote primeiramente pelas mangas, ajustando as amarras nas costas e cintura.

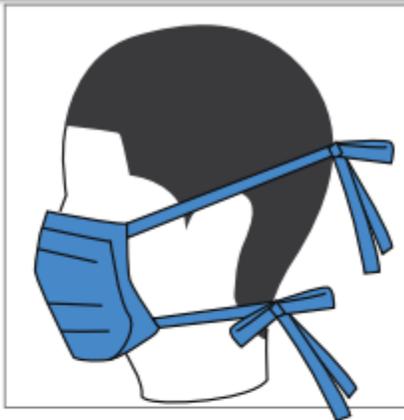


- 2** Certifique-se de que o tronco esteja totalmente coberto, bem como os braços e os punhos.

Máscara Cirúrgica:

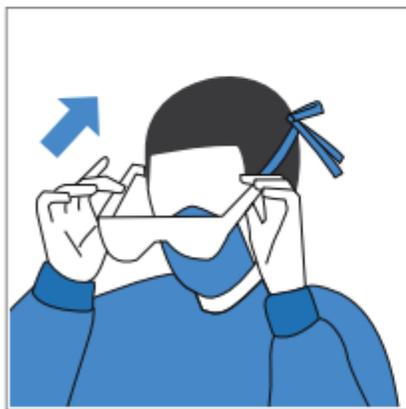
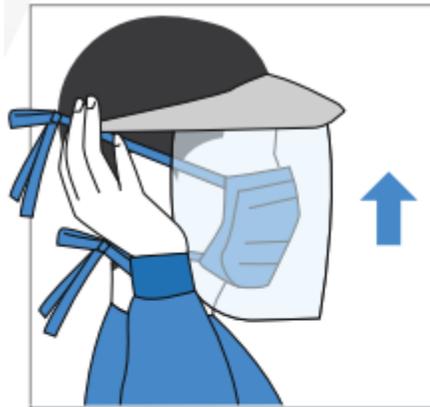
Lembretes:

- Utilizar máscara cirúrgica descartável na pessoa sintomática;
- Nunca reutilizar máscaras descartáveis;
- Enquanto estiver em uso NÃO tocar na parte da frente;
- Troque de máscara a cada 3 horas, ou quando estiver úmida.



- 1** Verifique se a máscara não está danificada.
- 2** Utilize o clip nasal como referência para identificar a parte superior.
- 3** Coloque a máscara em seu rosto e prenda as alças atrás da cabeça, mantendo-as paralelas (nunca cruzadas).
- 4** Aperte o clip nasal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz, visando minimizar espaços entre a face e a máscara.
- 5** Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.

Óculos de proteção ou protetor facial:

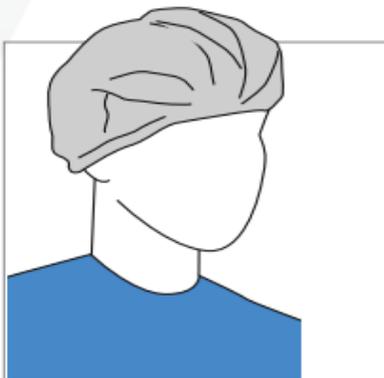


- 1 Apoie a viseira do protetor facial na testa e passe o elástico pela parte superior da cabeça. No caso dos óculos, coloque da forma usual.
- 2 Os equipamentos devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência, sendo necessária a higiene correta após o uso, caso não possa ser descartado.
- 3 Sugere-se a limpeza e desinfecção, de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.

Gorro ou touca:

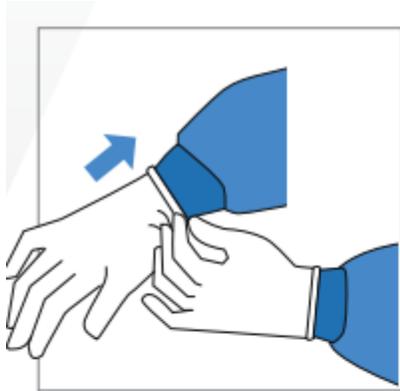
GORRO OU TOUCA

Lembre-se: O cabelo deve estar preso.



- 1 Colocar o gorro ou a touca na cabeça começando pela testa, em direção à base da nuca.
- 2 Adaptar na cabeça de modo confortável, cobrindo todo o cabelo e as orelhas.
- 3 Sempre que o gorro ou a touca aparentarem sinais de umidade, devem ser substituídos por outro.

Luvas:



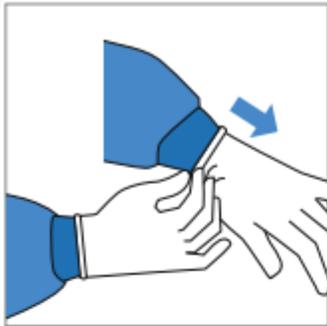
- 1 Calce as luvas e estenda-as até cobrir o punho do avental de isolamento.
- 2 Troque as luvas sempre que for necessário ou quando for entrar em contato com outro paciente.
- 3 Troque as luvas durante o contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando essa estiver danificada.
- 4 Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- 5 Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas. As luvas não devem ser reutilizadas.
- 6 O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- 7 Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.

Lembre-se:

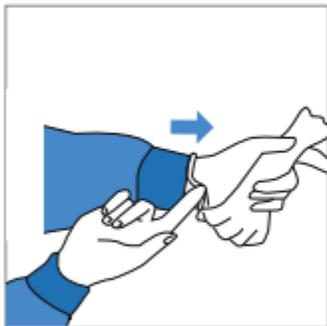
- Escolha um tamanho adequado de luva;
- Retirar adornos como anéis e pulseiras.

Orientação para retirada dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):

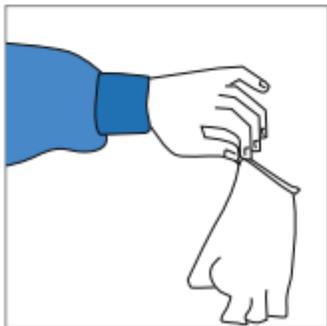
Luvas:



1 Com as duas mãos enluvadas, segure a parte externa de uma luva na parte superior do pulso.



2 Retire esta primeira luva, afastando-se do corpo e do pulso até as pontas dos dedos, virando a luva de dentro para fora.



3 Segure a luva que você acabou de remover em sua mão enluvada.

4 Com a mão sem luva, retire a segunda luva inserindo os dedos dentro da luva na parte superior do pulso.

5 Vire a segunda luva do avesso enquanto a inclina para longe do corpo, deixando a primeira luva dentro da segunda.

6 Descarte as luvas na lixeira. Não reutilize as luvas.

7 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Avental/Capote



1 Abra as tiras e solte as amarras.

2 Empurre pelo pescoço e pelos ombros, tocando apenas a parte interna do avental/capote.

3 Retire o avental/capote pelo avesso.



4 Dobre ou enrole em uma trouxa e descarte em recipiente apropriado.

5 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.



Gorro/Touca



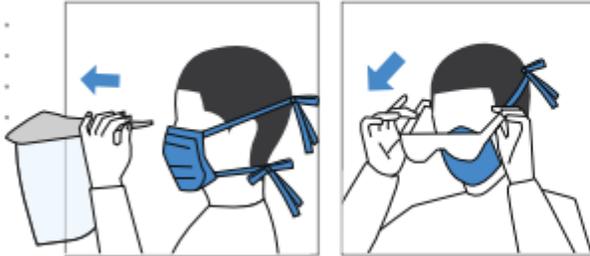
1 Para retirar a touca/gorro, puxe pela parte superior central, sem tocar nos cabelos.

2 Descarte a touca/gorro em recipiente apropriado.

3 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

Protetor Facial:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR FACIAL

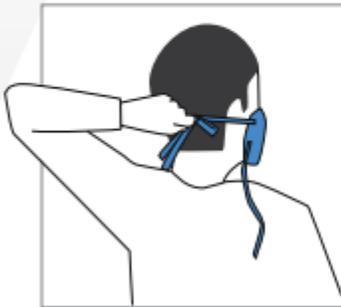


- 1 Remova pela lateral ou pelas hastes, considerando que a parte frontal está contaminada.
- 2 A limpeza e a desinfecção devem ser realizadas de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.

Máscara cirúrgica:

MÁSCARA CIRÚRGICA

Lembre-se: Durante a retirada da máscara evite tocar a parte frontal, pois ela estará contaminada!



- 1 Segure as alças inferiores e depois as alças ou elástico superiores e remova-a.
- 2 Descarte em uma lixeira.
- 3 Lave as mãos com água e sabão ou higienize com solução alcoólica a 70%.

BIBLIOGRAFIA

1. ANVISA nota técnica 04/2020;
2. Center for disease control and prevention.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigris Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 015 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Saneantes	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

Saneantes são produtos (substâncias ou preparações) para limpeza e desinfecção domiciliar, ambientes coletivos/públicos, amplamente utilizados em ambientes hospitalares, indispensáveis na prevenção da Covid-19. Lembramos que a ANVISA recomenda a utilização somente de produtos regularizados. O ideal é adotar produtos já testados e com eficácia comprovada contra o novo Coronavírus.

Os principais saneantes com ação comprovada são:

- Álcool 70% - A concentração alcoólica do produto abaixo de 60% não é suficiente para eliminação dos microorganismos. As concentrações superiores a 70% também não são eficazes devido a sua rápida evaporação, não havendo tempo suficiente para o produto eliminar todos os microorganismos presentes;
- Hipoclorito/Água Sanitária – Trata-se de um saneante de baixo custo e fácil acesso. Podem ser utilizadas em pisos, superfícies, louças, talheres, desinfecção de frutas, verduras e legumes;
- Biguanida - É um desinfetante de última geração, age eficientemente sobre um amplo espectro de microorganismos, possui ação bactericida e virucida, também é efetivo sobre fungos e em presença de matéria orgânica (leite, sangue, fezes, urina). Desenvolvido para uso hospitalar e estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde, indicado para desinfecção em superfícies laváveis tais como: mesas, balcões, pisos, paredes, portas, metais, louças sanitárias, macas, camas, cadeiras, mobiliários em geral, termômetros axilar, é um produto não inflamável e de baixa toxicidade para o homem e o meio ambiente. Não possui cheiro, é utilizado inclusive em centro cirúrgico;
- Quaternário de Amônia - É um desinfetante altamente efetivo contra diversos tipos de bactérias, fungos, vírus, apresentando ainda propriedades detergentes. Muito utilizado em ambientes

hospitalares.

CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO

- ✓ Cada instituição deve avaliar e eleger qual ou quais produtos serão utilizados em conformidade com as necessidades dos ambientes e realidade financeira.

SUGESTÕES DE CONDUTA

- Pisos – Hipoclorito/água sanitária – a extensão a ser aplicada é extremamente grande considerando todo o piso de um estabelecimento, são produtos de baixo custo e com alta eficácia;
- Berços, colchonetes e trocadores – Biguanida ou quaternário de amônia – São locais de contato direto com as crianças, os produtos sugeridos não possuem cheiro e são considerados desinfetantes de última geração;
- Pontos contaminantes (interruptores, maçanetas, corrimão, etc) – Álcool 70% - Rápida evaporação, não há riscos de manchar roupas, baixo custo.

Lembramos que todos os produtos são eficientes, estas são apenas sugestões de padronização para o uso.

BIBLIOGRAFIA

1. Álcool em gel 6 fatos e boas práticas para se prevenir da covid-19. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/Saude/noticia/2020/03/alcool-em-gel-6-fatos-e-boas-praticas-para-se-prevenir-da-covid-19.html>; acesso em 20/04/2020.
2. Saneantes. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/saneantes-populacao-deve-usar-produtos-regularizados/219201/pop_up?_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_viewMode=print&_101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU_languageId=pt_BR; acesso em 20/04/2020;

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado: _____ Data: _____		
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699 Data: 23/05/2021		

	<h1>Protocolo de Saúde</h1>	Nº 016 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Limpeza e Desinfecção	Página: 01 de 04

INTRODUÇÃO

Recomenda-se limpeza concorrente e terminal realizado constantemente e com a técnica correta. **Adotaremos o APOIO IMEDIATO**, no qual todos os colaboradores devem assumir o compromisso de auxiliar na higienização das superfícies, evitando a disseminação de doenças. Trata-se de uma desinfecção imediata que ocorre a qualquer momento quando acontece sujidades ou contaminação do ambiente e equipamento com matéria orgânica mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente nas superfícies que são tocadas com maior frequência (maçanetas, interruptores de luz, corrimão, dispenser álcool em gel, etc), e situações em que houver fluídos corpóreos (ex: espirros)

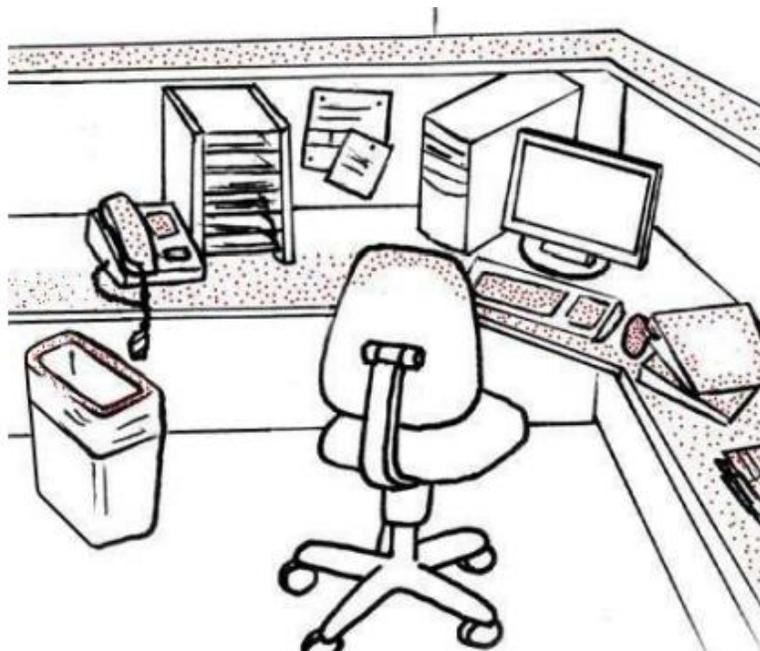
Cada usuário deve higienizar os equipamentos eletrônicos como computadores, teclado, mouse, telefone após o uso, nos setores administrativos cada profissional será responsável pela desinfecção da sua estação de trabalho.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Pontos contaminantes: São pontos onde pode haver contaminação cruzada, onde são tocados antes de lavar as mãos. Esses pontos necessitam de uma atenção especial e limpeza com maior frequência.



Ambientes em geral:



CONDUTA

Ferramentas de trabalho:

- Pulverizador:



1. Produto na dosagem ideal;
2. O produto não entrará em contato com pano ou superfície suja;
3. Preserva o produto sem contaminação além de ser uma forma mais econômica e prática com relação ao procedimento.

- Panos coloridos:



1. Usar cores diferentes para áreas de maior contaminação;
2. Evitar contaminação cruzada (quando existe a transferência de agentes patogênicos de um determinado local para outro);
3. Enviar panos para lavagem diariamente;
4. Panos descartáveis são os mais eficazes para evitar levar sujeira de um lugar para o outro;

- Todos os ambientes devem passar por processo de limpeza e desinfecção antes de cada turno e após o fechamento dos espaços. Preencher a tabela de higienização dos ambientes devidamente;
- Sanitários devem ser higienizados a cada 03 horas e sempre que houver necessidade. A tabela de higienização deve ser devidamente preenchida (Vide Formulário Cronograma de limpeza);
- Lixos devem ser removidos e descartados com segurança conforme comunicado CVS-SAMA 07/2020 por no mínimo 3 vezes ao dia;

BIBLIOGRAFIA

1. Coronavírus (Covid-19) – Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/o-ministro/746-saude-de-a-a-z/46490-novo-coronavirus-o-que-e-causas-sintomas-tratamento-e-prevencao-3>
2. Nota Técnica ANVISA Disponível em: [file:///C:/Users/Misael/Downloads/Nota%20T%C3%A9cnica%20n%2004-2020%20GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Misael/Downloads/Nota%20T%C3%A9cnica%20n%2004-2020%20GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA%20(1).pdf), acesso em 20/04/2020;
3. [Protocolos Sanitários Estado de São Paulo – Educação Fase1, julho/2020](#)

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 017 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Bibliotecas	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

A biblioteca é o local que é guardado os livros, documentos tridimensionais, e demais publicações para o público estudar, ler e consultar obras, costuma ser local de manipulação coletiva dos materiais, por isso devemos seguir as devidas recomendações.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Organizar e cobrar normas e condutas mediante retorno pós-pandemia.

CONDUTA

- ✓ Respeitar o distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, incluindo membros da equipe de trabalho;
- ✓ Utilização e máscara e luvas pela equipe da biblioteca e máscara para os educandos (Lei Estadual 23.636, de 17/04/2020);
- ✓ Lavagem das mãos com água e sabão ou aplicação de álcool gel 70%, antes e após a manipulação de superfícies potencialmente contaminadas e antes de iniciar uma nova tarefa;
- ✓ Organizar uma estante para recebimento de material devolvido (quarentena dos livros);
- ✓ Funcionário da biblioteca deverá receber o livro utilizando luvas de procedimento;
- ✓ Acomodar o material devolvido na estante adequada para o recebimento;
- ✓ Não colocar o livro no acervo e nem liberar para empréstimos por 03 dias;
- ✓ Após o período de 03 dias, usar luvas para higienizar o livro com álcool 70% e papel toalha;
- ✓ Bloquear acesso dos educandos nas estantes, o livro deverá ser entregue pelo funcionário da biblioteca;
- ✓ Suspender atividades que contenha grupos;
- ✓ Procurar manter os ambientes ventilados, portas ou janelas abertas;

- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como canetas, lápis, copos, celular, etc.

BIBLIOGRAFIA

1. <http://www.bibliotecapublica.mg.gov.br/index.php/pt-br/noticias/458-sebp-publica-recomendacoes-para-elaboracao-de-protocolos-de-reabertura-bibliotecas-publicas-e-comunitarias>
2. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Biblioteca>
3. <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 018 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Higienização de utensílios de cozinha	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

A Covid-19 tem impactado o cotidiano em diferentes dimensões e complexidades, por isso é necessário à intensificação das ações de higienização em todos os âmbitos. O objetivo desta desinfecção é eliminar ou reduzir a contaminação microbiológica minimizando os riscos de transmissão de agentes causadores de diversas doenças.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a higienização das louças o ideal é utilizar detergentes próprios para cada um dos casos.

CONDUTA

- Após a utilização dos pratos e talheres todo resíduo alimentar deve ser descartado em lixo orgânico;
- Imergir em recipiente com solução clorada por no mínimo 30 minutos antes da lavagem;
- Ampliar pontos de devolução de bandeja e pratos;
- Proceder a lavagem com água corrente e detergente em pia destinada apenas para esta finalidade;
- Após a lavagem imergir a esponja em solução clorada por no mínimo 30 minutos e aumentar a frequência de troca das mesmas.

BIBLIOGRAFIA

1. Manual de Boas Práticas. Disponível em: <http://www.educacao.sp.gov.br/cise/wp-content/uploads/2014/11/Manual-Boas-Praticas-SEE-2010.pdf>, acesso em 23/04/2020;
2. Orientações para Evitar a Disseminação do Coronavírus. Disponível em:

<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>, acesso em 23/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Prevenção e Controle Pós Isolamento Social	Nº 019 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Alimentação	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

O horário do lanche e almoço são momentos de interação social entre as crianças, descontração, brincadeiras, compartilhamento do lanche, mas em tempos de Covid-19 é necessário que haja algumas mudanças comportamentais. As crianças precisam ter consciência sobre o que fazer e o motivo de tantas alterações em sua rotina.

CONDUTAS

- Reduzir o fluxo de educandos em um mesmo horário no refeitório, ou utilizar ambientes alternativos;
- Solicitar que levem os alimentos acondicionados em embalagens descartáveis (papel filme, papel toalha, papel alumínio), evitando leva e traz de utensílios de casa;
- Lavar as mãos (das crianças) ao sair para o lanche e ao retornar para as atividades pedagógicas;
- Manter uma distância segura entre as crianças.

BIBLIOGRAFIA

1. Manual Vigilância a Saúde Creche e Pré Escola. Disponível em:

http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/dicas/manual_creche/Manual_Vigilancia_a_Saude_creche_e_pre_escola.pdf, acesso em: 21/04/2020;

1. Manual de Orientação aos Profissionais de Vigilância Sanitária e Trabalhadores de Creches e Pré-Escolas, disponível em: <http://www.regularizacaosanitaria.com.br/>, acesso em 23/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Prevenção e Controle Pós Isolamento Social	Nº 020 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Organização do laboratório/sala de artes	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

Os laboratórios possuem destino didático-pedagógico e servem como apoio ao processo de ensino e aprendizagem, auxiliando na busca por informações, construção e compartilhamento de conhecimentos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Organização e cumprimento das normas e rotinas mediante retorno pós-pandemia.

CONDUTA

- Ao entrar do laboratório/sala de artes, as mãos devem ser higienizadas com álcool gel;
- Os ambientes deverão ser frequentados por grupos fixos de educandos;
- Seguir as orientações sobre o distanciamento físico expressas anteriormente. Quando não forem viáveis, realizar rodízios entre os estudantes, repensando a atividade e a própria dinâmicos da atividade no laboratório;
- Regulamentar o uso dos equipamentos, seguido de higienização após a atividade prática;
- Realizar adequada desinfecção das superfícies do laboratório após uso de cada grupo de educandos;
- Material de uso comum deve ser higienizado a cada uso;

BIBLIOGRAFIA

1. http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf. Acesso em 17/10/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	<h1>Protocolo de Saúde</h1>	Nº 021 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Boas práticas e manipulação de alimentos	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

Os alimentos possuem características favoráveis para desenvolvimento de microrganismos. Para trabalharmos com a prevenção precisamos minimizar ou eliminar os riscos de contaminação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As práticas de higiene devem ser preconizadas a partir da escolha do produto a ser utilizado no preparo das refeições até o momento de servir as mesmas.

CONDUTA

Com relação aos **manipuladores de alimentos**, todos devem usar uniformes, proteção nos cabelos, não falar ou tossir sobre os alimentos, possuir rotina estabelecida com relação a lavagem das mãos, possuir unhas curtas e sem esmaltes e nunca tocar diretamente o alimento que será servido.

O **local de trabalho** deverá dispor de uma área física adequada, com rotinas de limpeza e higiene implantadas com objetivo de não ocorrer a contaminação cruzada.

Alimentos cozidos, assados ou fritos devem ser servidos quando a massa total do alimento tiver sofrido efeito para modificação do seu interior, evitando servir partes cruas. Recomenda-se evitar produção em excesso para que não tenha sobras de alimentos. Os alimentos depois de pronto deverão ser protegidos contra sujeiras, poeiras etc, e mantê-los em refrigeração.

Alimentos crus e alimentos prontos não misturem e nem use utensílios utilizados para manipular alimentos crus sem devida higienização em alimentos prontos a servir, evitando contaminação cruzada.

Contaminação cruzada a higienização inadequada dos equipamentos e utensílios utilizados na cozinha pode ocasionar uma transferência indireta de microrganismos, manipulação inadequada onde a sujeira de uns alimentos pode contaminar outro causando algum tipo de enfermidade por conta dessa prática inadequada. Ex: Tábuas de carne.

Desinfecção de folhosos É necessário cortar a raiz lavar folha por folha em água potável e corrente, imergir as folhas em solução clorada respeitando o tempo preconizado pelo fabricante. Retire as folhas da imersão e as lave em água corrente e deixe escorrer o excesso de água.

Medida: 1 colher de sopa rasa de água sanitária para uso geral a 2 a 2,5% em 1 litro de água, ou 02 colheres de sopa rasa de hipoclorito de sódio a 1% em 1 litro de água.

Lembretes importantes:

- Utilizar pratos e copos de plásticos para evitar acidentes;
- Não são recomendado lãs de aço para lavagem de painéis;
- Cuidados no acondicionamento de objetos pontiagudos como facas e garfos;
- Atenção com as manutenções periódicas;
- Controle de garantia de qualidade dos alimentos preparados;
- Dietas específicas de acordo com a necessidade de cada educando (crianças diabéticas, intolerantes a lactose e glúten, alergias alimentares e outros...);
- Número de refeições servidas equiparadas com estoque mínimo de alimentos;
- Guarda de amostras contraprova pelo período de 72 horas sob-refrigeração de 2 a 8°C (conduta fundamental nos casos de surto);
- Cardápio definido e variado, promovendo alimentação balanceada e saudável.

BIBLIOGRAFIA

1. Manual de Orientação aos Profissionais de Vigilância Sanitária e Trabalhadores de Creches e Pré-Escolas, disponível em: <http://www.regularizacaosanitaria.com.br/>, acesso em 23/04/2020.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 022 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Higienização da cozinha	Página: 01 de 03

INTRODUÇÃO

O objetivo da limpeza é eliminar ou reduzir a contaminação microbiológica minimizando os riscos de transmissão de agentes causadores de doenças. Os itens abaixo devem seguir as seguintes etapas de higienização.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a higienização das louças o ideal é utilizar detergentes próprios para cada um dos casos.

Além disso, as máscaras faciais descartáveis devem ser utilizadas.

CONDUTA

- Cozinha: Deverá ser lavada após o término dos intervalos. Mesmo durante o preparo das refeições deverá permanecer em ordem, recolhendo resíduos e limpando sujidades aparentes.

Diluir o detergente em água de preferência aquecida, utilizando um recipiente adequado e exclusivo (balde).

1. Colocar água limpa em outro recipiente;
2. Imergir a esponja ou pano na solução detergente (1º balde);
3. Iniciar a limpeza pelos locais mais altos. Imergir a esponja ou pano no balde com água (2º balde), para retirar os resíduos. Torcer e imergir novamente na solução detergente. Esta prática evita que a solução detergente fique com sujidades;

4. Após os locais mais altos estarem ensaboados, utilizar o restante da solução detergente no piso;
 5. Retirar o detergente das bancadas e do piso utilizando um rodo;
 6. Iniciar o enxágüe com água pelos locais mais altos. Pode ser utilizado pano limpo e água;
 7. Após a retirada do detergente com o rodo e enxágüe com água, o piso deve ser desinfetado com solução clorada;
 8. Deixar secar naturalmente.
- **Estoque:** Ao final de cada ciclo, quando o estoque abaixar, facilitará a higienização das prateleiras e estrados. As caixas que ainda estiverem no estoque devem ser retiradas para que as embalagens não fiquem molhadas. As prateleiras devem ser higienizadas utilizando esponjas ou panos e solução com detergente e depois enxaguadas com água limpa. Os estrados devem ser retirados para que o piso seja lavado também utilizando solução com detergente. Retirar o excesso de sabão do piso utilizando um rodo e depois um pano limpo. Deixar secar naturalmente.
 - **Fogão:** Não jogar água no fogão enquanto o equipamento estiver quente, pois a mudança brusca de temperatura pode até rachar o esmalte da pintura. Remover os resíduos utilizando um pano úmido enquanto o fogão estiver morno (facilita a não formação de crostas de gordura). Antes da higienização do fogão, retirar as bocas, porém não colocá-las diretamente na água fria (evitando choque térmico). Após a retirada dos resíduos, passar a esponja com solução detergente no fogão, inclusive nas placas. Retirar o sabão utilizando um pano seco e limpo. Higienizar as bocas utilizando esponja e solução detergente. Jamais utilizar mangueiras ou baldes na higienização do fogão.
 - **Refrigerador:** Retire todos os alimentos de dentro da geladeira provisoriamente. Desligue o equipamento da tomada. Remova as prateleiras e equipamentos soltos e leve-os à pia. Lave todas as prateleiras com água e sabão utilizando uma esponja sintética. Enxágüe com água corrente e deixe secar naturalmente. No interior da geladeira esfregue e lave as paredes, piso e o teto utilizando esponja e sabão. Enxágüe bem com água limpa e se necessário com um pano limpo. Recoloque as prateleiras e acondicione novamente os produtos dentro da geladeira. Feche as portas e ligue-a na tomada.
 - **Freezer:** Retire todos os alimentos de dentro do freezer provisoriamente. Desligar o equipamento. Higienizar a parte interna utilizando a parte macia da esponja e solução detergente. Remover o excesso de sabão utilizando um pano úmido. A borracha deve ser higienizada constantemente utilizando-se pano umedecido com água quente, evitando assim o ressecamento da borracha.
 - **Liquidificador:** Desligar o equipamento da tomada. Higienizar o copo do liquidificador utilizando uma esponja com solução de detergente. Observar as hélices, onde sujidades podem ficar acumuladas. Enxaguar com água corrente e deixar secar naturalmente. Cubra-o para que fique protegido.

- Batedeira: Desligar o equipamento da tomada. Higienizar o equipamento utilizando-se esponja e solução detergente. Deixe secar naturalmente e cubra-o para que fique protegido.
- Forno da padaria artesanal: Desligar o equipamento. Retirar a grade e higienizá-la utilizando esponja e solução detergente. A parte interna do equipamento deve ser higienizada utilizando-se pano úmido, tomando cuidado para não molhar a pedra, pois pode danificar o equipamento
- Talheres, canecas e cumbucas: Retirar o excesso de resíduos; Coloque-os imersos em uma bacia com água e detergente. Com esponja lave-os um a um. Enxaguar com água corrente até a completa remoção do detergente. Por último esquentar com água fervente e deixar secar naturalmente
- Pratos: Remova os restos de alimentos dos pratos e coloque-os imersos em recipiente com água e sabão. Lave-os utilizando esponja e sabão. Enxágue os pratos com água corrente e coloque-os no escurridor. Deixe secar naturalmente. Após secarem coloque-os em local protegido.
- Formas e panelas: Remova todo o excesso e em casos mais severos deixe-as de molho. Esfregue toda a superfície do utensílio e enxágue-as com água limpa. Coloque-as virada para baixo e deixe escorrer a água, deixando secar naturalmente. Após secar acondicione em local protegido de poeiras
- Tábuas de corte: Coloque as tábuas imersas em água e sabão. Com a ajuda de uma escova ou esponja esfregue as tábuas. Enxágue muito bem com água limpa e deixe secar naturalmente.
- Lixeiras: Remova todo o excesso. Com uma esponja e detergente esfregue a parte interior e a parte de fora da lixeira. Enxágue até retirar todo o sabão e seque totalmente.

BIBLIOGRAFIA

1. <http://www.educacao.sp.gov.br/cise/wp-content/uploads/2014/11/Manual-Boas-Praticas-SEE-2010.pdf>;
2. <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Saúde	Nº 023 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Rotina da Equipe Profissional	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

A higiene do corpo é uma atividade essencial ao ser humano. Reflete absolutamente na aparência da pessoa e proporciona conforto e bem estar.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os cuidados de higiene pessoal preservam não só a sua saúde, mas também a de outras pessoas.

CONDUTA

Cuidados básicos de higiene:

- Tomar banho todos os dias antes de dormir e ao acordar;
- Manter unhas limpas, curtas e de preferência sem esmaltes. Caso use esmaltes se observar quebra da unha ou do esmalte removê-lo imediatamente;
- Escovar os dentes no mínimo três vezes ao dia e após as refeições;
- Usar desodorante sem perfume;
- Manter roupas e uniformes limpos, com troca diária;
- Usar sapatos fechados e limpos;
- Não usar adornos com anéis, alianças, relógios, brincos, colares, pulseiras e outros adornos devido conter sujidades;
- Manter os cabelos limpos e presos;
- Comunicação imediata caso o funcionário apresente algum sintoma sugestivo de COVID-19;
- Comunicação imediata caso apresente teste positivo para Covid-19, ou alguém do núcleo familiar;

Procedimentos de entrada e saída no ambiente de trabalho:

- Todos os funcionários deverão atualizar a ficha de saúde e entregar documento comprobatório da situação vacinal, em especial a vacina da Influenza 2020;
- Sugerimos aferição de temperatura corporal em casa, pois só poderão iniciar suas atividades se a temperatura estiver **abaixo de 37,5°**;
- Passarão pelo tapete com solução sanitizante na entrada e saída dos espaços;
- As mãos devem ser higienizadas frequentemente inclusive ao entrar e sair do ambiente de trabalho;
- Deverão fazer uso de máscara com troca a cada 03h e sempre que necessário;
- Utilizar adequadamente todos os EPIs fornecidos pelos espaços (conforme capacitação recebida);
- Funcionários que utilizam transporte público deverão colocar seus uniformes ao chegar ao trabalho ou fazer uso de jaleco.

Condutas caso algum profissional teste positivo para COVID:

- Garantir isolamento do profissional;
- Mapear as pessoas contactantes dentro dos espaços;
- Estimular atividades Home Office sempre que possível;
- Evitar causar constrangimentos ou discriminação do profissional;
- Estimular e garantir ações de acolhimento emocional e cuidados com a saúde mental;

Locomoção para o ambiente de trabalho:

- Passageiros e funcionários deverão obrigatoriamente utilizar máscaras e higienizar as mãos frequentemente com lavagem ou uso de álcool gel;
- Manter os veículos com vidros abertos para circulação de ar;
- Otimizar caronas evitando uso de transporte público;
- Manter distanciamento sempre que possível;
- Reforçar higiene de volantes, painéis e maçanetas dos veículos.

Condutas no domicílio:

- Remover sapatos e higienizar imediatamente;
- Evitar tocar em qualquer superfície ou objetos sem antes higienizar as mãos;
- Tomar banho e lavar bem todas as partes do corpo que ficam mais expostas;
- Contato físico com familiares somente após o banho;
- Não adentrar em casa com bolsas, carteiras e demais objetos;
- Higienizar aparelhos celulares e óculos.

BIBLIOGRAFIA

1. Dicas de limpeza e higiene para ajudar a manter o vírus da COVID-19 fora de sua casa, <https://www.unicef.org/brazil/dicas-de-limpeza-e-higiene-para-ajudar-manter-o-virus-da-covid-19-fora-de-sua-casa>.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Prevenção e Controle Pós Isolamento Social	Nº 024 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Atividades físicas	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

A Sociedade Brasileira de Medicina do exercício e esporte (2020) confirma que a prática regular de exercícios físicos está associada em uma melhoria da função imunológica. Nesse contexto a Sociedade Brasileira de Pediatria (2020) expõe um composto de evidências de estudos epidemiológicos que também recomenda atividade física regular e de intensidade moderada com duração de 30 a 60 minutos está associada a redução da taxa de mortalidade incidência de influenza e pneumonia, fortalecendo a relevância da adesão ou continuidade de estilos de vida mais ativos neste momento de pandemia.

CONDUTAS

- As aulas deverão ser conduzidas em ambiente aberto e arejado;
- Utilizar maior número possível de entradas no estabelecimento garantindo assim um maior distanciamento entre os educandos;
- Manter 1,5 de distância nos casos de práticas conjuntas;
- Não recomenda atividades que requer maior proximidade, como dança conjunta, teatro que envolvam corpo a corpo, impossibilitando manter o distanciamento recomendado;
- Higienização adequada de materiais utilizados durante as aulas, oficinas e cursos. Evitar usar material de uso coletivo que exige compartilhamento entre os envolvidos;
- Objetos pessoais como garrafas de água, copos, toalhas é proibido o compartilhamento;

BIBLIOGRAFIA

1. https://crefrs.org.br/comunicacao/publicacoes/pdf/Reabertura_Escolas_WEB.pdf. Acesso em 23/05/2021;
2. Protocolo Sanitário Municipal. Caderno 6. Edição 6.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

	Protocolo de Prevenção e Controle Pós Isolamento Social	Nº 025 Revisão: 00
	Organização Profissional	Data: 23/05/2021
	Transporte	Página: 01 de 02

INTRODUÇÃO

Os responsáveis pelos serviços de transporte de estudantes deverão promover ações de prevenção e controle para todos os clientes, trabalhadores e terceirizados.

CONDUTAS

- Adequar a lotação do veículo intercalando um assento ocupado com assento livre em sentido diagonal;
- Aferir a temperatura de cada educando, com termômetro sem contato físico antes de entrar no veículo. Se a temperatura estiver maior que **37,5° C** não poderá utilizar o transporte;
- Disponibilizar álcool gel para os condutores, ajudantes e educando para higienização das mãos antes da entrada no veículo;
- Realizar a desinfecção dos veículos de transporte antes da primeira viagem, entre uma viagem e outra, especialmente das áreas de alto toques das mãos (superfícies, assentos, corrimões, maçanetas internas, botões e cinto de segurança, encostos de cabeça, manopla, volante, câmbio, painel, partes plásticas e chaves);
- Não consumir alimentos dentro do transporte;
- Evitar deixar mochilas em contato com o chão, bancos e outras superfícies;
- Permanecer no mesmo assento até chegar ao destino, não trocar de lugar;
- Sempre que possível manter as janelas do veículo abertas, garantindo boa ventilação;
- Em caso do uso de ar condicionado, ativar sistema de troca de ar com o ambiente externo

BIBLIOGRAFIA

1. Protocolo Sanitário Municipal. Caderno 6. Edição 6.

DISTRIBUIÇÃO:

Todos os segmentos, inclusive administrativos.

AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE:

Qualifica Consultoria Escolar e Saúde

CONTROLE DE REVISÃO		
Data	Revisão	Motivo
23/05/2021	00	Edição do documento
Elaborado: Michela Sampaio Sigrist Coren: 162.032 Caroline Prado de Souza Coren: 230.938 Data: 23/05/2021		
Autorizado:		Data:
Aprovado: Dra. Gabriela Murteira CRM: 14699		Data: 23/05/2021

